

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.215/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ADRIANA DOS REIS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA DOS REIS DE SOUZA**, matrícula 999391, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.295.430-9-SESP-PR e inscrita no CPF n.º 041.036.949-71, nomeada em 05 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5070/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.06.2019 DE Nº 11.993
UMUARAMA 27.06.2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.1 junho 2019
DE Nº 11.990
UMUARAMA 24.06.2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS